

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3043235220210419214652

Processo 0800730-97.2021.8.23.0010 - (95 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Realçar Movimentos: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória </div>					
Filtros  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/> </div>					

19 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 19

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
<input type="checkbox"/> 19	19/04/2021 21:46:52	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (12/04/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
19.1 Arquivo: Petição			
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2780400PETICAODEPROVAS01.pdf	Público
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
18	13/04/2021 16:55:02	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 13/04/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (12/04/2021) e ao evento de expedição seq. 17.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
17	12/04/2021 10:48:45	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (12/04/2021)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
16	12/04/2021 10:48:45	Para advogados/curador/defensor de JEFFERSON SOUZA CRUZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 15) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (12/04/2021)	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
<input type="checkbox"/> 15	12/04/2021 10:48:38	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO Analista Judiciária
DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON SOUZA CRUZ			
14	10/03/2021 00:01:43	(P/ advgs. de JEFFERSON SOUZA CRUZ *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 11.	SISTEMA CNJ
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
13	12/02/2021 00:01:24	(Pelo advogado/curador/defensor de JEFFERSON SOUZA CRUZ) em 11/02/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (01/02/2021) e ao evento de expedição seq. 11.	SISTEMA CNJ
DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON SOUZA CRUZ			
12	06/02/2021 00:03:06	(P/ advgs. de JEFFERSON SOUZA CRUZ *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (18/01/2021) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
11	01/02/2021 13:50:59	Para advogados/curador/defensor de JEFFERSON SOUZA CRUZ com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE ATO	REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08007309720218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON SOUZA CRUZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR